



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 10/07/2023
Edição nº 1342
Campo do Brito/SE 10/07/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 225/2023.
DE 10 DE JULHO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 59, I, da Lei Municipal nº. 141/2005 (Estatuto do Magistério de Campo do Brito), e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação recompor seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Professor, justificada em ofício de nº 135/2023;

- **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

- **CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida a pedido ou de ex-offício, conforme estabelecido no inciso I e II, art. 38, da Lei nº. 141/2005;

- **CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

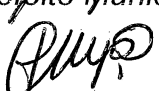
Art. 1º - Fica determinado a remoção da servidora **ADRIANA FONSECA OLIVEIRA**, matrícula 1211, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.940.725-**, ora lotada na Escola Municipal “José Secundo Filho”, localizada no Povoado Garangau, para exercer suas funções na Escola Municipal “Padre Freire de Menezes”, Localizada na Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de julho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação